



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1353/95**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, § 1º, "v" do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

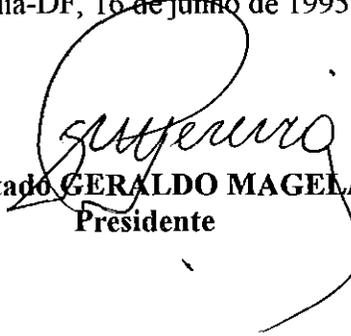
Art. 1º - Determinar a instauração de Inquérito Policial para apurar os fatos relacionados no ofício nº 160/95-CSEG.

Art. 2º - Designar a Coordenadora de Segurança, Dra. MARIA APARECIDA FONTENELLI, matrícula nº 11.947-26 para presidir os feitos.

Art. 3º - Determinar que seja oficiado à Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de junho de 1995.

  
Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente